



Ministério Público do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 15^a Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (13/12/2019), às 10 horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 15^a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marque de Lira, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Dennis Lima Calheiros. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 14^a Reunião Ordinária de 2019, e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Discussão sobre o Assento 008/2019 do Conselho Superior do MPAL. **2.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Modifica a Resolução CPJ n. 2/2017 e altera as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a, 22^a, 28^a, 39^a, 40^a, 52^a, 53^a, 54^a, 55^a, 56^a, 57^a 3 58^a. Quanto ao **item 1**, o Presidente esclareceu que o Assento 008/2019 do Conselho Superior do Ministério Público foi revogado pelo respectivo órgão na reunião ocorrida no dia 12/12/2019. Quanto ao **item 2**, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou a proposta de resolução por unanimidade. Ato contínuo, após ampla discussão da matéria, o colegiado decidiu realizar eleição suplementar com a finalidade de preencher as vagas remanescentes do Conselho Superior do Ministério Público, que deverá ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020, mediante publicação de resolução específica e formação de comissão eleitoral com os mesmos



Ministério Pùblico do Estado de Alagoas Colégio de Procuradores de Justiça

2

39 integrantes que compuseram a comissão eleitoral anterior. Em tempo, a
40 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira
41 informou que coloca seu nome à disposição para fazer parte do pleito. Em
42 seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque
43 Medeiros Filho pediu para fazer uso da palavra e inserir matéria na ordem
44 do dia. Com a palavra, o membro do colegiado parabenizou o
45 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça pelas revitalizações que vem
46 sendo feitas no Ministério Pùblico ao longo da gestão e ressaltou que
47 vários prédios e pavimentos têm recebido, merecidamente, os nomes de
48 pessoas que passaram por este Ministério Pùblico. No entanto, afirmou que
49 existe um nome que também merece ser lembrado e que ainda não recebeu
50 a devida homenagem, que é o ex-Procurador-Geral de Justiça e Professor
51 Alfredo Gaspar de Mendonça. Sendo assim, o Excelentíssimo Procurador
52 de Justiça, ao mencionar a reforma que está ocorrendo no primeiro andar
53 do prédio-sede, propôs ao presidente que colocasse em votação a proposta
54 de homenagear o ex-Procurador-Geral de Justiça e Professor Alfredo
55 Gaspar de Mendonça, de modo que o pavimento do primeiro andar do
56 prédio-sede recebesse o seu nome. Com a palavra, o presidente agradeceu a
57 proposição do membro do colegiado e colocou em votação a matéria. Ato
58 contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro pediu para
59 fazer uso da palavra, que lhe foi franqueada, tendo ele proferido o seguinte
60 discurso: "Senhor Presidente. Eminentess pares. Durante a semana, o ilustre
61 colega Luiz Medeiros pediu o meu apoio a essa proposição por ele
62 apresentada, no sentido de que seja conferido, ao primeiro pavimento deste
63 edifício-sede do Ministério Pùblico local, o nome do Desembargador
64 Alfredo Gaspar de Mendonça. Imediatamente aderi à ideia, alegando que
65 tive a satisfação de conhecer pessoalmente o nobre Desembargador, o qual
66 foi meu Professor de Direito Financeiro na Faculdade de Direito da UFAL,
67 portanto, por ser testemunha do seu valor como mestre e amigo e da sua
68 influência como intelectual, jurista e até no ambiente político. Porém, para
69 justificar ainda mais a minha aprovação, fiz uma pesquisa e constatei o que
70 se segue sobre o notável indicado para a homenagem: Nasceu na cidade do
71 Recife, em Pernambuco, no dia 19 de fevereiro de 1913. Completou o ciclo
72 de estudos preparatórios em Maceió. Ingressou na famosa Faculdade de
73 Direito do Recife, concluindo o curso em 07 de dezembro de 1933, aos 20
74 anos de idade. Voltou em seguida para Maceió, onde passou a advogar.
75 Exerceu os seguintes cargos públicos: Promotor Pùblico do Ministério
76 Pùblico do Estado de Alagoas, atuando nas Comarcas de Palmeira dos



Ministério Público do Estado de Alagoas

Colégio de Procuradores de Justiça

3 Índios (1937-1938), Murici (1938-1943), Rio Largo (1943), Penedo (1943-
77 1945) e Maceió (1945-1959). Secretário-Geral da Prefeitura Municipal de
78 Maceió (1941-1943). Prefeito nomeado do Município de Penedo (1943-
79 1945). Procurador-Geral do Estado de Alagoas em duas oportunidades
80 (1947-1951 e 1956-1959). Deixou o *Parquet* local para assumir o cargo de
81 Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para
82 o qual foi nomeado na vaga destinada ao quinto constitucional, tomando
83 posse em 21 de agosto de 1959, onde fez história como inteligência mais
84 fulgurante da Corte, da qual foi presidente entre 1981-1983, sendo que na
85 condição de Desembargador foi Juiz e presidente do Tribunal Regional
86 Eleitoral de Alagoas. No meio acadêmico, foi Professor Catedrático de
87 Ciências das Finanças da Faculdade de Direito de Alagoas (1950-1983),
88 obtendo o grau de doutor, com defesa de tese, em 19 de novembro de 1956.
89 Professor-fundador da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade
90 Federal de Alagoas (onde lecionou entre 1956 e 1975), da qual integrou
91 também o Conselho Universitário, o Conselho Coordenador de Ensino e
92 Pesquisa e o Conselho de Curadores, tendo sido presidente deste último.
93 Como intelectual atuante, foi sócio efetivo e presidente do Instituto
94 Histórico e Geográfico de Alagoas, sendo empossado em 02 de dezembro
95 de 1943, aos 30 anos de idade. O Desembargador Alfredo Gaspar de
96 Mendonça faleceu no dia 14 de janeiro de 1983, no exercício da
97 presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a poucos dias da
98 sua aposentadoria compulsória, de infarto do miocárdio. Diante desse vasto
99 *curriculum*, reitero o meu apoio à feliz proposição apresentada pelo ilustre
100 colega Luiz Medeiros.” Na sequência, fizeram uso da palavra os
101 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, José
102 Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio
103 Ferreira de Araújo, Sérgio Jucá, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Denise
104 Guimarães de Oliveira, Walber José Valente de Lima e Valter José de
105 Omena Acioly, que discorreram sobre a pessoa do ex-membro do
106 Ministério Público e Professor Alfredo Gaspar de Mendonça, ao tempo em
107 que se associaram à proposição do Excelentíssimo Procurador de Justiça
108 Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Em votação, a proposição foi
109 aprovada à unanimidade. Logo após, o Presidente deu por encerrada a
110 pauta. Iniciada a fase de comunicações, o Presidente informou que haverá
111 uma reunião extraordinária deste colegiado no dia 19 (dezenove) de
112 dezembro do ano em curso, às 14h30min, para discutir assuntos
113 institucionais com o Presidente eleito da Conamp, que estará em Maceió na



**Ministério Pùblico do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça**

referida data. Esclareceu, ainda, que a inauguração da Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, que está previamente agendada para o dia 20 (vinte) de dezembro deste ano, será em janeiro. Franqueada a palavra aos membros do colendo colegiado, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho compartilhou com os presentes a sua felicidade em razão de seu filho ter sido aprovado em primeiro lugar para o mestrado em Direito na Ufal. Na sequência, o Procurador de Justiça Sérgio Jucá discorreu sobre a reforma da previdência, alertando que a equipe gestora do Alagoas Previdências é a mesma que desmantelou a previdência no Estado do Rio de Janeiro. Ato contínuo, sugeriu que se oficiasse ao Deputado Flávio Serafini, Presidente da CPI da Rio Previdência em tramitação na Assembleia Legislativa daquele estado ao Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro solicitando o envio dos elementos de prova coligidos nas respectivas investigações a este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para adoção das medidas legais cabíveis. A sugestão foi acatada, por unanimidade. Com a palavra, o Presidente discorreu acerca da situação alarmante dos fundos previdenciários. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho discorreu sobre a segregação dos fundos previdenciário e financeiro e sobre a CPI da Previdência do Rio de Janeiro. Não havendo mais comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata, que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

140

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Sessão

144

145

146

147

1

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Data de disponibilização: 11 de fevereiro de 2020

Edição nº 126

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Pùblico de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORATARIA SPGAI nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 303/2020, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotora de Justiça, da 11ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 834.483.144-04, matrícula nº 69085-6, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 817,16 (oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 13 de fevereiro do corrente ano, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Pùblico, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORATARIA SPGAI nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 79/2020, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva MALBA VÂNIA SANTOS VALENTE, Analista do Ministério Pùblico – Área jurídica, para a Classe B, nível IV, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 14 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (13/12/2019), às 10 horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antíogenes Marque de Lira, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Mero, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Dennis Lima Calheiros. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum



Data de disponibilização: 11 de fevereiro de 2020

Edição nº 126

necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 14ª Reunião Ordinária de 2019, e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Discussão sobre o Assento 008/2019 do Conselho Superior do MPAL. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Modifica a Resolução CPJ n. 2/2017 e altera as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 2^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a, 22^a, 28^a, 39^a, 40^a, 52^a, 53^a, 54^a, 55^a, 56^a, 57^a e 58^a. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que o Assento 008/2019 do Conselho Superior do Ministério Público foi revogado pelo respectivo órgão na reunião ocorrida no dia 12/12/2019. Quanto ao item 2, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou a proposta de resolução por unanimidade. Ato contínuo, após ampla discussão da matéria, o colegiado decidiu realizar eleição suplementar com a finalidade de preencher as vagas remanescentes do Conselho Superior do Ministério Público, que deverá ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020, mediante publicação de resolução específica e formação de comissão eleitoral com os mesmos integrantes que compuseram a comissão eleitoral anterior. Em tempo, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira informou que coloca seu nome à disposição para fazer parte do pleito. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho pediu para fazer uso da palavra e inserir matéria na ordem do dia. Com a palavra, o membro do colegiado parabenizou o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça pelas revitalizações que vem sendo feitas no Ministério Público ao longo da gestão e ressaltou que vários prédios e pavimentos têm recebido, merecidamente, os nomes de pessoas que passaram por este Ministério Público. No entanto, afirmou que existe um nome que também merece ser lembrado e que ainda não recebeu a devida homenagem, que é o ex-Procurador-Geral de Justiça e Professor Alfredo Gaspar de Mendonça. Sendo assim, o Excelentíssimo Procurador de Justiça, ao mencionar a reforma que está ocorrendo no primeiro andar do prédio-sede, propôs ao presidente que colocasse em votação a proposta de homenagear o ex-Procurador-Geral de Justiça e Professor Alfredo Gaspar de Mendonça, de modo que o pavimento do primeiro andar do prédio-sede recebesse o seu nome. Com a palavra, o presidente agradeceu a proposição do membro do colegiado e colocou em votação a matéria. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro pediu para fazer uso da palavra, que lhe foi franqueada, tendo ele proferido o seguinte discurso: "Senhor Presidente. Eminentes pares. Durante a semana, o ilustre colega Luiz Medeiros pediu o meu apoio a essa proposição por ele apresentada, no sentido de que seja conferido, ao primeiro pavimento deste edifício-sede do Ministério Público local, o nome do Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça. Imediatamente aderi à ideia, alegando que tive a satisfação de conhecer pessoalmente o nobre Desembargador, o qual foi meu Professor de Direito Financeiro na Faculdade de Direito da UFAL, portanto, por ser testemunha do seu valor como mestre e amigo e da sua influência como intelectual, jurista e até no ambiente político. Porém, para justificar ainda mais a minha aprovação, fiz uma pesquisa e constatei o que se segue sobre o notável indicado para a homenagem: Nasceu na cidade do Recife, em Pernambuco, no dia 19 de fevereiro de 1913. Completou o ciclo de estudos preparatórios em Maceió. Ingressou na famosa Faculdade de Direito do Recife, concluindo o curso em 07 de dezembro de 1933, aos 20 anos de idade. Voltou em seguida para Maceió, onde passou a advogar. Exerceu os seguintes cargos públicos: Promotor Público do Ministério Público do Estado de Alagoas, atuando nas Comarcas de Palmeira dos Índios (1937-1938), Murici (1938-1943), Rio Largo (1943), Penedo (1943-1945) e Maceió (1945-1959). Secretário-Geral da Prefeitura Municipal de Maceió (1941-1943). Prefeito nomeado do Município de Penedo (1943-1945). Procurador-Geral do Estado de Alagoas em duas oportunidades (1947-1951 e 1956-1959). Deixou o Parquet local para assumir o cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o qual foi nomeado na vaga destinada ao quinto constitucional, tomando posse em 21 de agosto de 1959, onde fez história como inteligência mais fulgurante da Corte, da qual foi presidente entre 1981-1983, sendo que na condição de Desembargador foi Juiz e presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. No meio acadêmico, foi Professor Catedrático de Ciências das Finanças da Faculdade de Direito de Alagoas (1950-1983), obtendo o grau de doutor, com defesa de tese, em 19 de novembro de 1956. Professor-fundador da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas (onde lecionou entre 1956 e 1975), da qual integrou também o Conselho Universitário, o Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores, tendo sido presidente deste último. Como intelectual atuante, foi sócio efetivo e presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, sendo empossado em 02 de dezembro de 1943, aos 30 anos de idade. O Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça faleceu no dia 14 de janeiro de 1983, no exercício da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a poucos dias da sua aposentadoria compulsória, de infarto do miocárdio. Diante desse vasto *curriculum*, reitero o meu apoio à feliz proposição apresentada pelo ilustre colega Luiz Medeiros." Na sequência, fizeram uso da palavra os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Sérgio Jucá, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Denise Guimarães de Oliveira, Walber José Valente de Lima e Valter José de Omena Acioly, que discorreram sobre a pessoa do ex-membro do Ministério Público e Professor Alfredo Gaspar de Mendonça, ao tempo em que se associaram à proposição do Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Em votação, a proposição foi aprovada à unanimidade. Logo após, o Presidente deu por encerrada a pauta. Iniciada a fase de comunicações, o Presidente informou que haverá uma reunião extraordinária deste colegiado no dia 19 (dezenove) de dezembro do ano em curso, às 14h30min, para discutir assuntos institucionais com o Presidente eleito da Conamp, que estará em Maceió na referida data. Esclareceu, ainda, que a inauguração da Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, que está previamente agendada para o dia 20 (vinte) de dezembro deste ano, será em janeiro. Franqueada a palavra aos membros do colendo colegiado, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho compartilhou com os presentes a sua felicidade em razão de seu filho ter sido aprovado em primeiro lugar para o mestrado em Direito na Ufal. Na sequência, o Procurador de Justiça Sérgio Jucá discorreu sobre a reforma da previdência,



Data de disponibilização: 11 de fevereiro de 2020

Edição nº 126

Alertando que a equipe gestora do Alagoas Previdências é a mesma que desmantelou a previdência no Estado do Rio de Janeiro. Ato contínuo, sugeriu que se oficiasse ao Deputado Flávio Serafini, Presidente da CPI da Rio Previdência em tramitação na Assembleia Legislativa daquele estado, e ao Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro solicitando o envio dos elementos de prova coligidos nas respectivas investigações a este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para adoção das medidas legais cabíveis. A sugestão foi acatada, por unanimidade. Com a palavra, o Presidente discorreu acerca da situação alarmante dos fundos previdenciários. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho discorreu sobre a segregação dos fundos previdenciário e financeiro e sobre a CPI da Previdência do Rio de Janeiro. Não havendo mais comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata, que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriqui como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (13/12/2019), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 7ª Reunião Extraordinária Solene, convocada para a posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Marcos Mero, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Marcos Barros Mero. Após as palavras do presidente, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que assinaram os respectivos documentos. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente parabenizou todos os novéis conselheiros, enfatizando a importância do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriqui como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (19/12/2019), às 14h30min, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de